



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

TIPO  
Em 16/09/04  
Assessoria de Plenário

MOÇÃO N° MOÇ 1927/2004

(Do Deputado Gim Argello)

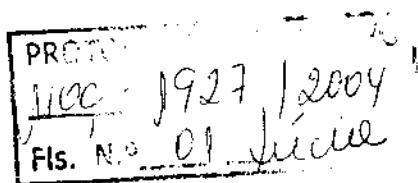
Assunto: Moção de Louvor e Parabeniza à Senhora CRISTIANE DOS SANTOS SALDANHA  
Data: 16/09/04  
Assinatura: Gim Argello

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a  
Senhora CRISTIANE DOS SANTOS  
SALDANHA, gente de Trânsito, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito  
Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Senhora CRISTIANE DOS SANTOS SALDANHA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.



Assessoria de Plenário  
Recebi em 16/09/04 às 10:30  
RS 15/08/04  
Assinatura

*LJ*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

### JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora CRISTIANE DOS SANTOS SALDANHA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora CRISTIANE DOS SANTOS SALDANHA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

